



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 021/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRECIDENTE

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA WALFREDO INÁCIO
ALVES DE ALMEIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA WALFREDO INÁCIO ALVES DE ALMEIDA, Localizada no Bairro José Vicente Rêgo. Limitando ao Norte confronta com a Rua Francisco Vitor de Lima; Ao Sul: confrontando com a Rua Miguel Peixoto de Souza; Ao Leste: limita-se com área não edificada, caracterizada por vegetação nativa e terrenos não urbanizados; Ao Oeste: confronta com a Avenida Xavier de Aquino. definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Carlos Alberto
Silva. São Miguel/RN, 10 de junho de
2025

CARLOS ALBERTO SILVA
CARLOS ALBERTO SILVA
Vereador - UB

MEMORIAL DESCRITIVO PARA NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

10 de junho de 2025

Município de São Miguel/RN

Bairro: José Vicente do Rêgo

Assunto: Proposta de Nomeação Oficial de Rua sem Denominação

O presente memorial tem por finalidade a identificação e descrição da via pública localizada no **Bairro José Vicente do Rego**, no município de São Miguel/RN com vistas à sua regularização e oficialização por meio de nomeação junto ao Poder Legislativo Municipal.

Trata-se de uma via urbana ainda sem denominação oficial, cuja localização e confrontações são descritas a seguir:

- **Ao Norte:** confronta com a Rua Francisco Vitor de Lima;
- **Ao Sul:** confronta com a Rua Miguel Peixoto de Souza;
- **Ao Leste:** limita-se com área não edificada, caracterizada por vegetação nativa e terrenos não urbanizados;
- **Ao Oeste:** confronta com a Avenida Xavier de Aquino.

A via em questão integra o tecido urbano do bairro e apresenta potencial de circulação local, servindo de acesso aos lotes adjacentes e contribuindo para a organização espacial e desenvolvimento da região.

A nomeação deste logradouro é necessária para fins de ordenamento urbano, identificação postal, regularização cadastral e prestação de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, iluminação, segurança, entre outros.

Nestes termos, solicita-se a abertura de processo legislativo para atribuição de nome oficial à mencionada via pública.



Rua Antônio Rodrigues, N° 55, Centro



@vereadorcarlinhoscpedro



(84) 9 8129-8535

 (84) 9 8129-8535